



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Gabinete do Reitor

---

Numero do Documento: 2069127

**PROVIMENTO Nº 10/2018 – GR**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto N.º 18.136/86, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação de subitens do edital de inscrição do processo seletivo unificado 2018.2-URCA, ocasionado por motivo de ordem técnica no Provedor da URCA.

**RESOLVE:** *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE:**

Art. 1º - Publicar a CORRIGENDA que altera, em parte, o Edital nº 03/2018-GR, que fixa as normas de DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018.2 - URCA, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri, com funcionamento nos municípios de CRATO, CAMPOS SALES, IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE E MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, que passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA,  
em Crato, aos 26 de abril de 2018.**

**JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO  
REITOR**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Gabinete do Reitor

---

**CORRIGENDA AO EDITAL N° 03/2018-GR**

Aprovado “*ad referendum*” no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 26 de abril de 2018, através do Provimento n° 10/2018-GR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, publica a CORRIGENDA junto ao Edital n° 03/2018-GR, para nele fazer constar a **retificação de subitens do edital de inscrição do processo seletivo unificado 2018.2-URCA**.

**ONDE SE LÊ**

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS.**

- 2.1.** Serão ofertadas **1.250 (Um mil, duzentas e cinquenta) vagas** para os cursos de graduação da URCA, com ingresso no segundo semestre letivo de 2018. As vagas serão distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, conforme consta no Anexo I deste Edital.

**LEIA SE**

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS.**

- 2.1.** Serão ofertadas **1.210 (Um mil, duzentas e dez) vagas** para os cursos de graduação da URCA, com ingresso no segundo semestre letivo de 2018. As vagas serão distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, conforme consta no Anexo I deste Edital.

**ONDE SE LÊ**

ANEXO III – QUADRO DE VAGAS - I- CAMPUS: CRATO – curso de ciências sociais

**LEIA SE**

Não haverá vagas para o curso de ciências sociais

**ONDE SE LÊ**

Candidato Portador de Necessidades Especiais.

**LEIA SE**

Candidato com Deficiência.

**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, EM CRATO/CE, AOS 26 de abril de 2018.**

José Patrício Pereira Melo

**REITOR**